



08
11/08/91
210
SM.

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 772, DE 25 DE JUNHO DE 1991

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE VIA PÚBLICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica a via pública sem nome, localizada entre a Estrada dos Romeiros e Estrada da Cachoeira, no bairro Cruz Preta "Sítio Sobrado Velho", denominado oficialmente de:

"RUA AFONSO CRUDO"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de junho de 1991.


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito Municipal -

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

28 / 6 / 91 DO JORNAL NOTÍCIAS.

28 / 6 / 91 